Município de
Venâncio Aires

ATA DE REUNIÃO 001/2014

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - COMDICVA

Solicitante: SMDE	**Data: 07/05/2014**
Hora de início: 16:00 horas	**Hora de término: 17:30**

Pauta pré-definida

Apresentação dos novos Conselheiros, com entrega de cópia da Lei 3.507/2005 de criação do COMDICVA e do Decreto 5.506/2014 aos membros do Conselho.

Explanação das competências do Conselho e eleição da Diretoria Executiva do COMDICVA

Apreciação e parecer dos processos administrativos de incentivo das seguintes empresas:
01 - INDÚSTRIA METALÚRGICA STEELMETAL LTDA ME 5189/2013 GABINETE ???
02 – TATIANA PRADELLA MOHLER & CIA LTDA ME 9858/2013 SMDE
03 – MADEIRAS VENÂNCIO LTDA - ME 6826/2013 GABINETE
04 – VIVIANE INÊS KIST SEHN 8064/2013 GABINETE
05 – GUSTAVO ALEXANDRE BENDER - EI 1708/2014 GABINETE
06 – F.DALILA ROYER ME 13254/2013 GABINETE
07 – CONSTRUTORA OSD LTDA ME 2190/2014 GABINETE
08 – CONFECÇÕES JOSIGNOMI LTDA 2766/2014 GABINETE
09 – AGROINDUSTRIAL ELACY LTDA 3482/2014 GABINETE

Projetos/Definições

Entrega das cópias da Lei 3.507/2005, apresentando as competências do COMDICVA e cópia do decreto 5.506/2014 com os nomes dos integrantes do Conselho, pelo Secretario de Desenvolvimento Econômico Hélio Lawall.

Foram eleitos por indicação da maioria para compor a Diretoria Executiva do COMDICVA:
Presidente: Hélio Lawall – SECTRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Vice-Presidente: Fabiana Bergamaschi - CACIVA
1° Secretário: Alexandre Brandão - ASPEVA
2° Secretário: Vilmar de Oliveira – SECRETARIA DA FAZENDA

01 – O processo da Empresa **INDÚSTRIA METALÚRGICA STEELMETAL LTDA** que solicita auxílio ressarcimento de aluguel em prédio localizado na RST 453, Km 5,5 N 90, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais em 12 (doze) meses, totalizando R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil) de incentivo. Em contrapartida a empresa se compromete a gerar 18 (dezoito) empregos nos próximos 12 (doze) meses e ter um faturamento médio mensal de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Foi colocada a apreciação recebendo o parecer ***PARCIALMÈNTE DEFERIDO***, para o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor requerido R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) pelo prazo 12 (doze) meses, com a devida adequação da Carta de Intenções, atendendo assim os requisitos legais previstos na Lei 3.950/2007.

02 – O processo da Empresa **TATIANA PRADELLA MOHLER & CIA LTDA** que solicita auxílio ressarcimento de aluguel em prédio localizado na Rua Herval Mirim n° 751, no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais em 12 (doze) meses, totalizando R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) de incentivo. Em contrapartida a empresa se compromete a gerar 33 (trinta e três) empregos nos próximos 12 (doze) meses e ter um faturamento médio mensal R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Foi colocado a apreciação recebendo o parecer **DEFERIDO,** atendendo assim os requisitos legais previstos na Lei 3.950/2007.

03 – O processo da Empresa **MADEIRAS VENÂNCIO LTDA** – que solicita auxílio financeiro no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para custear obras de infraestrutura – terraplanagem no pátio da empresa, situada na RST 287, KM 72. Em contrapartida a empresa se compromete a gerar 9 (nove) empregos nos próximos 12 (doze) meses e

um faturamento médio mensal de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Foi colocado à apreciação, recebendo o parecer **DEFERIDO** a concessão de incentivos, atendendo assim os requisitos legais previstos na Lei de incentivos 3.950/2007.

04 – O processo da Empresa **VIVIANE INÊS KIST SEHN** que solicita auxílio financeiro no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para custear parte da obra de construção do prédio próprio de 300 m². Foi colocado à apreciação, recebendo o parecer **DEFERIDO PARCIALMENTE**, o Conselho votou pela concessão de incentivo simplificado, no valor de 2400 UPM's, equivalente a R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) a concessão de incentivos, atendendo assim os requisitos legais previstos na Lei de incentivos 3.950/2007.

05 – O processo da Empresa **GUSTAVO ALEXANDRE BENDER** que solicita auxílio financeiro no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para custear a ampliação do prédio, situado em Vila Santa Emília. Foi colocado à apreciação, recebendo o parecer **DEFERIDO PARCIALMENTE**, o Conselho votou pela concessão de incentivo simplificado, no valor de 2400 UPM's, equivalente a R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) a concessão de incentivos, atendendo assim os requisitos legais previstos na Lei de incentivos 3.950/2007.

06 – O processo da Empresa **F. DALILA ROYER** que solicita auxílio ressarcimento de aluguel em prédio localizado na Rua Gustavo Bullow n° 2991, no valor de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais em 12 (doze) meses, totalizando R$ 8.136,00 (oito mil cento e trinta e seis reais) de incentivo. Em contrapartida a empresa se compromete a gerar 12 (doze) empregos nos próximos 12 (doze) meses e ter um faturamento médio mensal de R$ 19.850,25 (dezenove mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos). Foi colocado a apreciação recebendo o parecer **DEFERIDO**, com a ressalva de que a empresa altere a Carta de Intenções, atendendo assim os requisitos legais previstos na Lei 3.950/2007.

07 – O processo da Empresa **CONSTRUTORA OSD LTDA** que solicita auxílio financeiro simplificado no valor de 2.400 UPMs equivalente a R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para aquisição de um transformador de energia elétrica. Foi colocado à apreciação, recebendo o parecer **DEFERIDO** a concessão de incentivos, atendendo assim os requisitos legais previstos na Lei de Incentivos 3.950/2007.

08 – O processo da Empresa **CONFECÇÕES JOSIGNOMI LTDA** que solicita auxílio ressarcimento aluguel em prédio localizado na Rua general Osório n° 1034, no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais em 12 (doze) meses, totalizando R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) de incentivo. Em contrapartida a empresa se compromete a gerar 28 (vinte e oito) empregos nos próximos 12 (doze) meses, e ter um faturamento médio mensal de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Foi colocado a apreciação recebendo o parecer **DEFERIDO** a concessão de incentivos, atendendo assim os requisitos legais previstos na Lei de Incentivos 3.950/2007.

09 – O processo da Empresa **AGROINDUSTRIAL ELACY LTDA** que solicita auxílio financeiro no valor de R$ 46.040,00 (quarenta e seis mil e quarenta reais) para custear serviços de terraplanagem, material para fundação, e drenagem do pátio. Em contrapartida a empresa se compromete a manter os 19 (dezenove) empregos nos próximos 12 meses e ter um faturamento médio mensal de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Foi colocado a apreciação recebendo o parecer **PARCIALMENTE DEFERIDO** a concessão de incentivos, para conceder o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), atendendo assim os requisitos legais previstos na lei de Incentivos 3.950/2007.

PARTICIPANTES	
1. Helio Lawall	
2. Cristiano Kaufmann	
3. Fabiana Bergamaschi	

4. Caroline Bienert	
5. Vilmar de Oliveira	
6. Cleni Maria Becker Schabbach	
7. Marno Luis Trindade	
8. Anderson Pedro Riedel	
9. Jeferson Luis da Silva	
10. Alexandre Brandão	